



FEST

Fundação
Espírito-santense
de Tecnologia



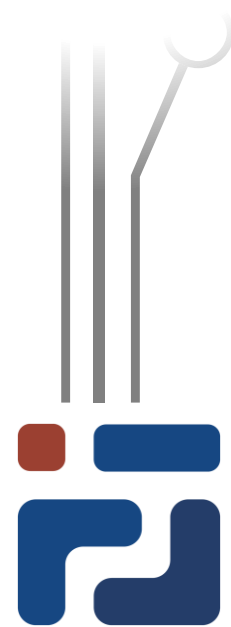
UFES

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/ RECUPERAÇÃO - INFRA 2023

Edital para Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Recuperação e
Atualização de Ambiente de Pesquisa e Equipamentos

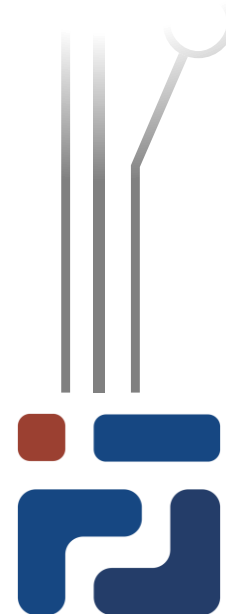
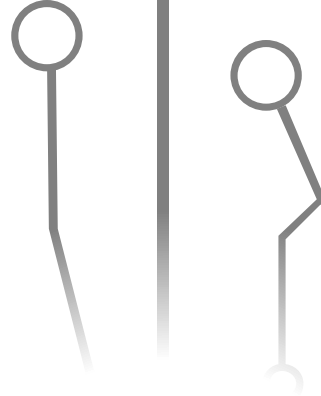
Objetivo desta Chamada

Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para a recuperação e atualização equipamentos de pesquisa, visando colocar o Brasil em condições de desenvolver projetos científicos e tecnológicos de ponta, focado no apoio a programas estratégicos nacionais e ao desenvolvimento industrial em áreas prioritárias

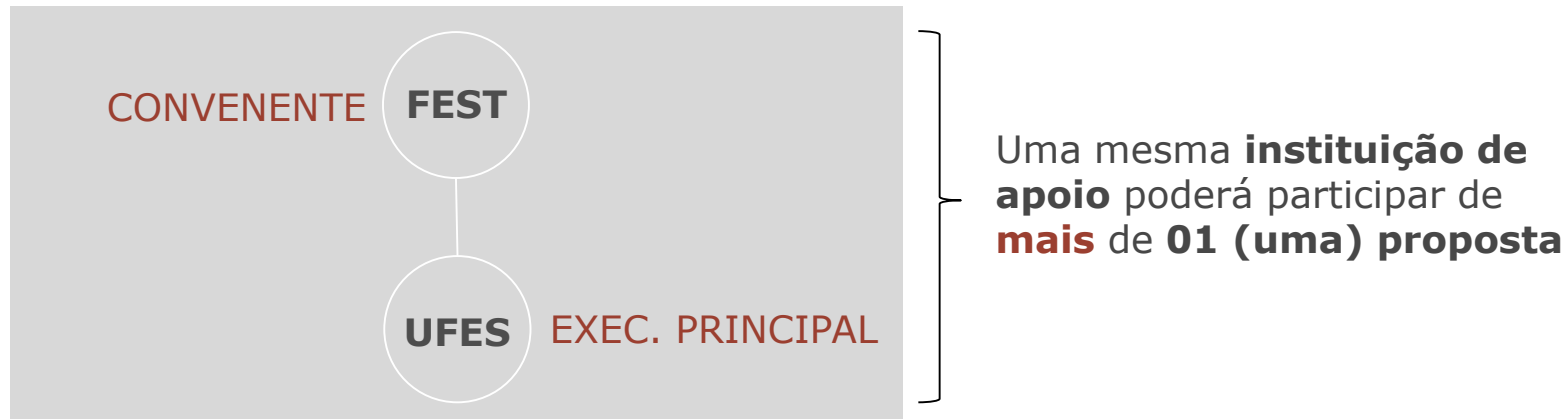


Objetivos Específicos

- Restaurar e atualizar equipamentos de pesquisa, em Laboratórios de Pesquisa de ICTs em todo o país, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida;
- Aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas;
- Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação.

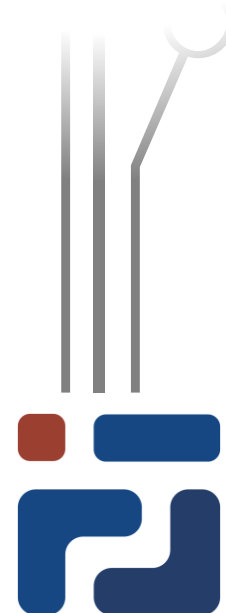


Estrutura da Proposta Básica



As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, nesse caso, atuará **obrigatoriamente** como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora.

Cada **ICT Executora (UFES)** poderá participar de **01 (uma) única proposta**, com **até 5 (cinco) subprojetos** de recuperação e atualização equipamentos de porte intermediário ou superior, ou seja, com **valores acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, que deverão ser encaminhadas em formulário na plataforma própria da Finep, conforme descrito no item 9.1.



EQUIPAMENTOS

Aquisições e Manutenção



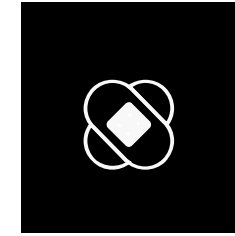
GRANDE PORTE

Cujo valor está
acima de R\$
800.000



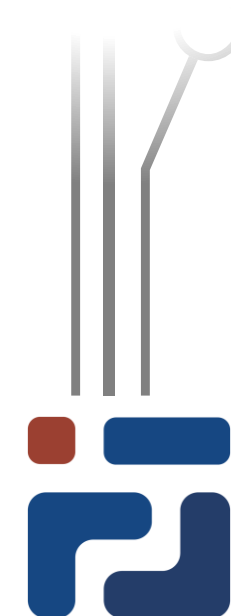
MÉDIO PORTE

Cujo valor está
entre R\$ 300.000
e R\$ 800.000



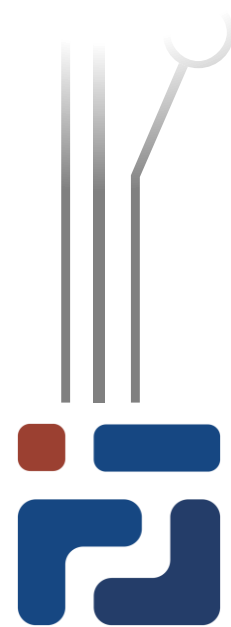
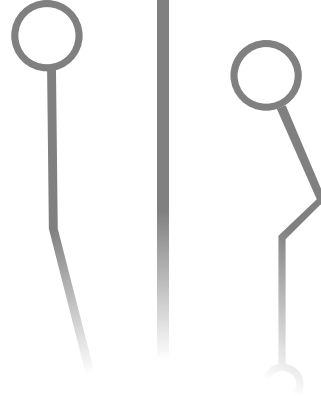
PEQUENO PORTE

Valores até
R\$ 300.000, desde que
necessários a
operacionalização dos
equipamentos maiores.



Valores da Proposta

Entre **R\$ 1.000.000,00** e
R\$ 20.000.000,00
para cada projeto.



Proposta e Subprojetos



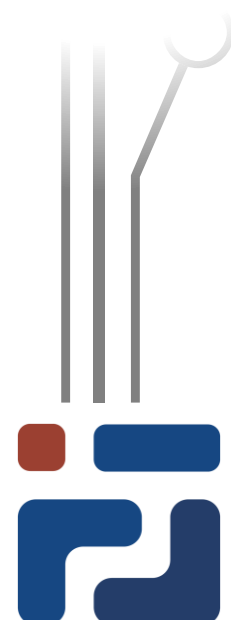
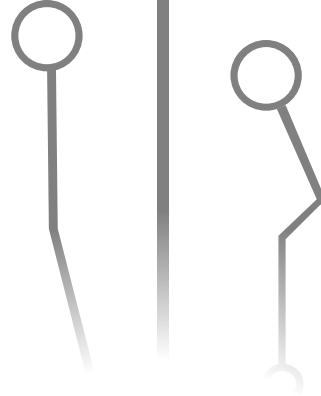
Cada Subprojeto deve corresponder a **um Laboratório de Pesquisa**.



Cada Laboratório e seus equipamentos a serem recuperados / atualizados deverão, **obrigatoriamente, possuir cadastro** atualizado na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIFE
(<https://pnipe.mcti.gov.br>).



As propostas que indicarem **ICTs públicas** como executoras deverão apresentar também, como **anexo obrigatório**, cópia da sua **Política de Inovação**



Despesas Apoiáveis (Custeio)

02

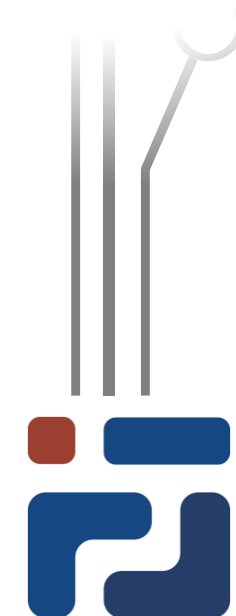
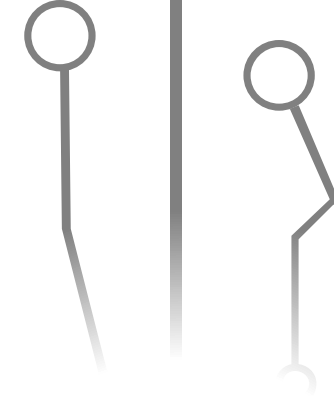
Outros Serviços de Terceiros (PF/PJ)

01

Mat. Consumo

Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas

1. Contratação de empresas especializadas em reparo e atualização de equipamentos;
2. Aquisição de software associado aos equipamentos de porte intermediário ou superior;
3. Despesas acessórias com importação (20%)
4. Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (5% FEST); e
5. Serviços de reparos, consertos, pequenas reformas e adaptações de bens imóveis, reparos em instalações elétricas e hidráulicas; desde que estritamente ligados à instalação dos equipamentos de pesquisa.



Despesas Apoiáveis (Capital)

03

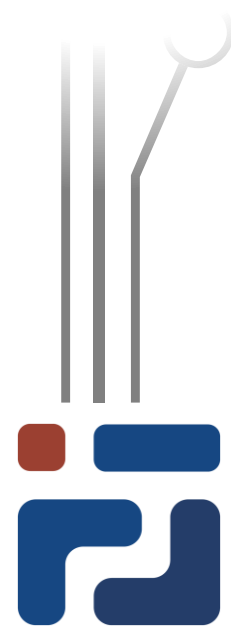
Mat. Permanente

Materiais permanentes relacionados com o reparo ou atualização dos ativos tecnológicos da infraestrutura de pesquisa.

04

Sistemas/ Software

Sistemas e softwares embarcados



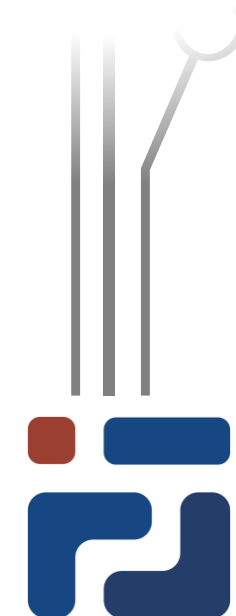
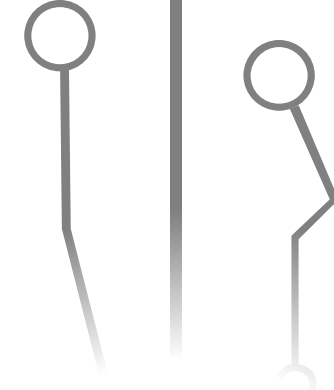
Contrapartida Financeira

Obrigatórias para:

- As propostas apresentadas por instituição estadual, municipal ou do Distrito Federal, na qualidade de proponente/conveniente, **deverão prever contrapartida financeira**, a ser apresentada pela proponente/conveniente ou pela ICT Executora, nos percentuais estabelecidos pela Lei nº 14.436/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023).

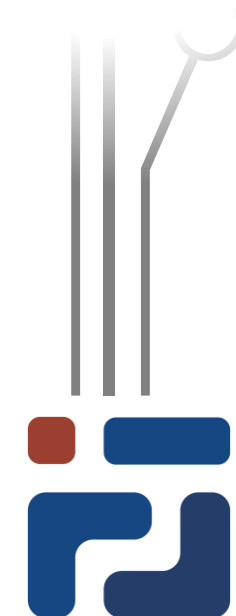
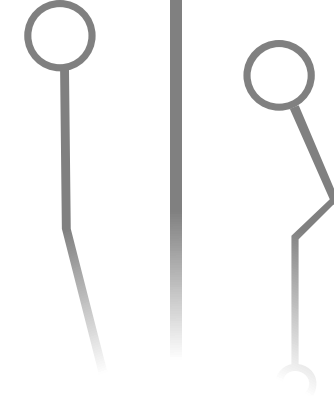
Dispensável:

- As propostas apresentadas por ICT federal (UFES) ou instituição privada sem fins lucrativos (FEST), na qualidade de proponente/conveniente, **são isentas de contrapartida**, nos termos da LDO 2023.



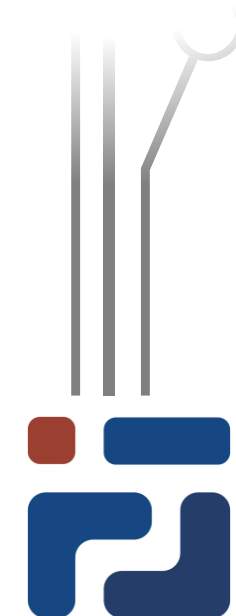
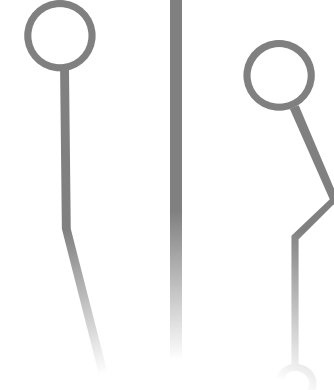
Importante saber:

- ✓ A relação dos itens que serão objeto de reparo e/ou atualizado informando, para cada um deles, é um documento necessário para **avaliação do Subprojeto**. (conforme Itens 4.5 e 4.7.1)
- ✓ Documentos Necessários para **avaliação dos itens de orçamento**:
 - Serviços de reparo e atualização de equipamentos: proposta técnica e orçamentária;
 - Materiais permanentes, materiais de consumo (Peças de reposição) e software **nacionais**: apresentação de orçamento;
 - Materiais permanentes, materiais de consumo e software **importados**: apresentação de proforma.
 - Solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto resumido, **conforme anexo II do edital**.
- ✓ Caso o valor consolidado dos itens de orçamento eliminados na etapa de Habilitação supere 50% do valor total solicitado para o Subprojeto, este será eliminado nesta etapa.



Importante saber:

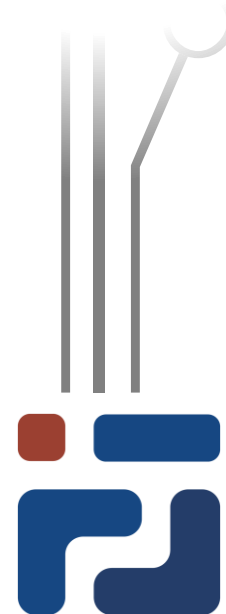
- ✓ A etapa de Habilitação e Qualificação da **Proposta** é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios no item 10.1.1;
- ✓ A etapa de Habilitação e Qualificação do **Subprojeto** é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios no item 10.1.2;
- ✓ A etapa de Habilitação e Qualificação dos **Itens de Orçamento** é eliminatória e consistirá no exame formal da proposta segundo os critérios no item 10.1.3;
- ✓ A etapa de Análise de **Mérito** será analisada separadamente o mérito dos subprojetos, segundo os quatro critérios no item 10.2.1;
 - O Subprojeto que obtiver nota média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação, será eliminado.



Prazo de Execução do Projeto

24
Meses

Prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.



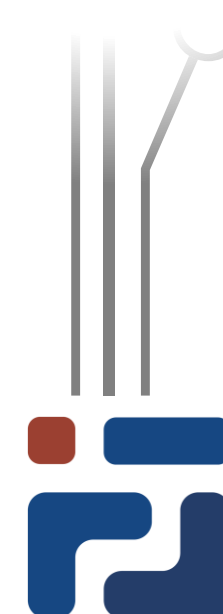
Cronograma

Fase	Data
Lançamento do Edital	A partir de 11/12/2023
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta	A partir de 02/02/2024
Término do prazo para envio eletrônico dos segmentos cadastrais "Básico de Pessoa Jurídica" e "Documentos Institucionais"	19/04/2024
Término do prazo para envio eletrônico da proposta	26/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Habilitação e Qualificação	A partir de 10/05/2024
Divulgação do Resultado Final da Habilitação e Qualificação	A partir de 27/05/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito	A partir de 28/06/2024
Divulgação do Resultado Final da Avaliação de Mérito	A partir de 13/08/2024

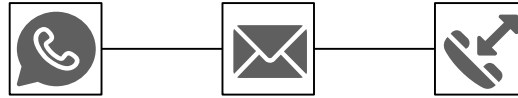
A partir desta data será enviado a 'minuta' da proposta ao coordenador do Projeto para preenchimento, e posterior devolução à FEST para Submissão à FINEP.

Data Final para a UFES e a FEST atualizar seus documentos na plataforma FINEP, caso tenham interesse de Submeter uma proposta.

O prazo de submissão da Proposta é até o dia 26 de abril de 2024, tendo como referência o horário de 17:00h em Brasília.



CONTATO



> **UFES/PRPPG**

Valdemar Lacerda - (27) 99226-7166
valdemar.lacerda@ufes.br

> **Ponto Focal - FEST**

Sabrina Felix - (27) 99634-8553/ 3145-4521
sabrina.felix797@fest.org.br

